

Assunto: alteração mapa de pessoal

Despacho SEO:

Despacho/Pareceres DGO:

Diretor(a)-Geral

Autorizo o proposto. Assegurar consistência com Plano de recrutamentos.
17-07-2023 O Diretor-Geral, por Competência Própria
Mario Lmonteiro



Date: 2023.07.17 20:37:41 +01'00'

Subdiretor(a)-Geral

Diretor(a) de Serviços

Solicita-se aprovação do novo mapa de pessoal nos termos do n.º 5 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e uma vez que a alteração pretendida não irá implicar um aumento do número de postos de trabalho, bem como um acréscimo nos encargos previstos para 2023, A proposta do novo mapa de pessoal está prevista no ponto 8 da informação N.º: 407/DGRFP/DGRFP/2023.

À consideração superior.
27-06-2023 O(A) Diretor(a) de Serviço,
Joao Vaz

João Manuel Delgado Vaz

Digitally signed by João Manuel Delgado Vaz
DN: cn=PT, o=Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública - AGTP, e=P.L., ou=Direção-Geral do
Orçamento, ou=Certificado para Frenco Singalar, serial=3, givenName=João Manuel Delgado,
serialNumber=44C-PT-AGTP/0728224, c=PT, o=João Manuel Delgado Vaz
Date: 2023.06.27 19:07:00 +01'00'

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Mapa em vigor	Número de postos de trabalho a aprovar
-	Director-Geral (1)	1	1
-	Subdirector-Geral (1)	4	4
-	Director de serviços (1)	15	15
	Chefe de divisão (1)	32	33
	Chefe de equipa multidisciplinar	2	0
Exercício de funções de assessoria técnica de elevado, designadamente, na superintendência na elaboração e execução do Orçamento do Estado, na contabilidade do Estado, no controlo da legalidade, regularidade e economia da administração financeira do Estado, e assegurar a participação do Ministério das Finanças no quadro da negociação do orçamento e da programação financeira plurianual da União Europeia	Técnico superior especialista de orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças	100	110
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, no âmbito das atribuições da DGO. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação da DGO. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico superior - Carreira Geral	46	41
	Especialista de informática	14	12
	Técnico de informática	9	8
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da DGO.	Assistente técnico	9	9
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da DGO. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente operacional	3	2
	total	235	235

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial